

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do
Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão - CNDDS
CNPJ: 18.131.814/0001-20**

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2021, na sede do Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão - **CNDDS**, localizado na Rua Cantagalo no. 1984, Vila Gomes Cardim, São Paulo, SP - CEP 03319-001, reuniram-se em segunda chamada, com observância do artigo 18 de seu estatuto social, cujo edital de convocação foi publicado na forma estatutária, ficou em lugar visível na sua sede social para conhecimento dos presentes bem como foi enviado às filiadas conforme disposto no artigo 13 de seus estatutos sociais. O Presidente da **CNDDS**, informou aos presentes na assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, que esta assembleia, será realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos por conta da Pandemia existente. Esclareceu, também, que a manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial. Assim propôs que os participantes, declinem sua votação por E-mail, endereçado ao sítio do **CNDDS**, constando o nome completo, sua qualificação, endereço, e-mail e se ratifica ou não todas as deliberações constantes da ata de votação. Os que possuírem certificado digital, poderão assiná-lo digitalmente com esse certificado. Perguntado aos presentes quanto possíveis dúvidas em relação ao processo definido todos concordaram e assim, deu-se início a Assembleia. Iniciando os Trabalhos o Presidente do **CNDDS** *William Miyashiro* solicitou aos presentes que indicassem dentre os participantes presentes aquele que iria presidir os trabalhos até o encerramento da sessão. Por maioria, foi indicado o Advogado Agnelo José de Castro Moura para Presidir os trabalhos, este assumindo os trabalhos agradeceu a confiança depositada e indicou para secretaria-lo Maricélia Araújo



Beltrão pedindo a seguir a leitura do Edital de Convocação. lendo assim o Edital de Convocação, O Presidente da Mesa pediu então que o Presidente da **CNDD** *William Miyashiro apresentasse o Relatório do Exercício Anterior* lido, após os debates, este relatório foi aceito por votação unânime. Em seguida, por tratar-se de prestação de contas o Presidente dos Trabalhos pediu ao Secretario a leitura do Paracer do Conselho Fiscal. Colocado em debate este foi aceito por maioria. Em seguida o Presidente dos Trabalhos solicitou ao Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA E DE SALÃO - CNDD** que apresentasse a prestação de contas do exercicio anterior, feita a sua apresentação foi aberta as discussões e ao final aprovado por aclamação. Em seguida o Presidente dos Trabalhos deu inicio aos esclarecimentos quanto a necessidade da alteração estatutária por exigencia da Lei 14.073/2020; pela Alteração de sua denominação social de Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão **CNDD** para Conselho Nacional de Dança Desportiva **CNDD**; e inclusão do reconhecimento do Estatuto e Regulamentos contidos no Estatuto e site da World DanceSport Federation - WDSF e Alteração do endereço de sua sede social. Assim por força da Lei 14.073/2020 como grande parte das exigência já se encontravam incorporadas ao Estatuto, restou a redefinição do artigo 4º. letras "a" a "f", e do artigo 13, letras "e". Submetido aos presentes as propostas de alterações estatutária, se iniciou as discussões e após os debates foram aprovadas essas Alterações Estatutárias, por unanimidade. Em seguida foi esclarecido pelo Presidente, aos presentes que tendo em vista que o Conselho de Administração do COB não se reuniu para deliberar a alteração da forma do reconhecimento do **CNDD** de vinculada para filiada, ficou prejudicado esse item do edital e votação. Em seguida deliberou-se a alteração de denominação ou razão social do **CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA E DE SALÃO - CNDD** para **CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA- CNDD** por restar claro que a Dança Desportiva engloba todos os tipos de dança inclusive a de Salão. Submetido a aprovação dos presentes esta alteração foi



aprovada por unanimidade, o Presidente do Conselho Nacional de Dança Desportiva e de Salão **CNDDS**, doravante **Conselho Nacional de Dança Desportiva - CNDD**, *William Miyashiro* esclareceu ainda que com essa alteração o COB filiará e reconhecerá a **CNDD**, e não a **CNDDS** o que, se ocorresse antes da Alteração do Estatuto necessitaria de uma nova retificação de reconhecimento e adaptações no COB. Em seguida foi esclarecida a necessidade da inclusão do Estatuto **World DanceSport Federation - WDSF** no estatuto do **CNDD** objetivando a adequação do conjunto de regras e danças que compõem a **WDSF**. submetido aos presentes foi aprovada por unanimidade esta alteração. Em seguida foi indicado o local da nova sede da **CNDDS** doravante denominada **CNDD** da Rua Cantagalo no. 1984, Vila Gomes Cardim, São Paulo, SP - CEP 03319-001 para Rua Rio Jundiá no. 380, Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, CEP 13.232-060 - Jardim Santo Antonio I, submetido aos presentes esta alteração foi aprovada por unanimidade. Em seguida procedeu-se a leitura da inclusão e as atribuições e competências do Departamento de Breaking. Discutida essa proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi discutida a substituição do Diretor de Marketing Orlando de Paula, qualificado na Ata de Assembleia anterior, que retorna como responsável do Departamento de Marketing por José Bispo de Assis, casado, brasileiro, Empresário Cultural, arte-educador, dançarino, coreógrafo e palestrante, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], filho de Eva Evangelista de Assis, e Antônio Mateus de Assis residente na [REDACTED], CEP: [REDACTED], São Paulo - SP, e-mail bboybispo@gmail.com, que assume o cargo de Diretor do Breaking no Conselho Executivo da **CNDD**, colocada em discussão foi aprovada por maioria. O presidente dos trabalhos esclareceu aos presentes que o do Diretor de Marketing retorna ao Cargo no Departamento de Marketing e o responsável pelo Departamento do Breaking, assume agora o cargo de Diretor Executivo, cujo mandato será de 17/01/2021 até 08/02/2024 feito esse



também submeteu a votação que foi aprovado por maioria. Encerrada essa votação foi dada a posse do novo Diretor Executivo do Breaking. O Presidente dos Trabalhos solicitou á Assembleia uma Deliberação, nos termos do artigo 50 do Estatuto, por constar no Edital de Convocação, que se discute e que ora se delibera para que tão logo haja a alteração da modalidade de filiação no COB – Comitê Olímpico Brasileiro de entidade vinculada para entidade filiada, seja autorizado ao Presidente do CNDD o encaminhamento dessa única alteração estatutária, pendente, independentemente de convocação de nova Assembleia Geral, para ao Cartório de Títulos e Documentos, para que essa alteração produza o reconhecimento e os efeitos de direito. Submetido a votação esta foi aprovada por unanimidade. Encerrado os trabalhos foi devolvida a Presidencia da mesa ao Presidente do ora **CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA-CNDD** William Miyashiro que agradeceu a presença de todos bem como enalteceu a condução dos trabalhos na plataforma virtual para a condução da Assembleia do Sr. Patric Machado Tebaldi Diretor Técnico do **CNDD**. Franqueada a palavra aos presentes, antes do término da Assembleia nada mais foi relatado ou discutido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Eu Secretária lavrei a presente ata e assim assinada por Maricélia Araújo Beltrão, Secretária [redacted] pelo Presidente da Assembleia Dr. Agnelo José de Castro Moura [redacted] e pelo Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA - CNDD** Sr. William Miyashiro [redacted] e pelo Advogado Agnelo José de Castro Moura [redacted]

OAB/SP [redacted]

250
Alexandre Alves



250
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Afonso Sardinha, 290 - Lapa - São Paulo/SP - CEP: 05076-000 - Fone: (11) 3836-1522
Tabelião Interina: Raquel Borges Alves Toscano
Reconheço, por semelhança, a firma de WILLIAM MIYASHIRO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 29/01/2021 às 12:49:23. EM TESTEMUNHO
WAGNER J. DA SILVA AILTON M. DA SILVA NELSON A. F. DOS SANTOS- DA VERDADE.
EMERSON DE C. RAFAEL-ALEXANDRE A. MAIA (ESCREVENTES). Custas: R\$6,75
TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
Selo(s): 1 Ato: AB-0052653